



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 12.200

Valide aqui
este documento

CNM: 107276.2.0012200-02

"BA" **REGISTRO DE IMÓVEIS**
Livro N.º 2 —
REGISTRO. GERAL

Livro n.º 2 REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - Santa Catarina
2.º Ofício do Registro de Imóveis
O Oficial

Fis.: 01
Ano: 1.994

Matrícula N.º -12.200-

Data: 10 de Agosto de 1.994

Identificação do imóvel: Parte do lote rural n. 813(Oitocentos e treze), do 6.Bloco da Colonia Concórdia.Propriedade Rio do Engano, individuado como lote n. 11(onze), com a área de 4.798,70 m2(Quatro mil, setecentos e noventa e oito metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,sito a Rua Tancredo Neves, nesta Cidade de Concórdia,SC,(desmembrado cfe.alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal), confrontando:- Ao Sul, na extensão de 47,00 metros com terras de Paulina Mores; Ao Norte, na extensão de 47,18 metros com o eixo da Rua Tancredo Neves(SC 283); Ao Leste, na extensão de 106,00 metros, com o lote n. 10, pertencente a Paulina Mores, e ao Oeste, na extensão de 98,19 metros com o lote n. 12,pertencente a Paulina Mores.-

Proprietária:- PAULINA MORES: brasileira, viúva, aposentada, CI 14/R 2 696 046 SC, CPF n. 844 838 909 30, residente e domiciliada nesta Cidade de Concórdia,SC.-

Título Aquisitivo- Matriculado neste cartório,Lv. 2"AU",fl.01 sob n. 11.047

R-1-12.200- Pela Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lav.pelo Tab.de Concórdia,Sr.Eraldo Ivo Kuhn,Lv. 305,fl. 034/036, aos 06 de Outubro de 1.994,a Sra. PAULINA MORES, acima qualificada, e demais anuentes, vende a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula para para o Sr:-----
VANIR PORTOLAN; brasileiro, motorista, CI 14/R 840 554 SC, CPF n. 422 453 119 49, casado pelo regime de comunhao universal de bens com a Sra. Jucelha Morés Portolan, residentes e domiciliados nesta Cidade de Concórdia, SC, pelo preço de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé.
Concórdia, 02 de Dezembro de 1.994.-

AV-2-12.200- Pelo Alvará de licença para **DESMEMBRAMENTO** expedido pela Prefeitura Municipal aos 22 de Setembro de 2.000, foi desmembrado do imóvel objeto da presente matrícula as áreas de 1.091,80 m2, para o Lote 11-A e a área de 1.000,00 m2 para o lote 11-B.

A área de 1.091,80 denominada lote 11-A, foi hoje matriculada no Livro 2"BN", fl. 01 sob n. 15.252 -e-

A área de 1.000,00 m2 denominada lote 11-B, foi hoje matriculada no Livro 2"BN". fl.01 sob n. 15.253. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 11 de Outubro de 2.000.-

AV-3-12.200:- Protocolo n. 66.763 em 21.06.2017. Conf. requerimento, de 13/06/2017 averbo a atualização dos dados cadastrais dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, Srs.: **VANIR PORTOLAN**, administrador, RG 840.554 9 SESP SC, CPF 422.453.119-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **JUCELHA MORES PORTOLAN**, administradora, RG 1 143 965 SESPDC SC, CPF 073.690.279-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, São Cristóvão - nesta Cidade. Emol. 101,40 (RGE Tabela II, 2-II). Dou fé. Concórdia SC, 26 de Junho de 2017.-
R\$ 1,85 de Selo de fiscalização: ESX50123-QXIC

Marília Clara Poy Olmi-Registradora Substituta

Continua na Página 2



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina



Página 2

CNM: 107276.2.0012200-02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.200

Fis.: 1-v

R-4-12.200:- Protocolo n.º 66.763 em 21.06.2017. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 1177881, datada de 13 de junho de 2017, consta: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitente - SUPERMERCADO PORTOLAN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.161.357/0001-78, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2904, São Cristóvão - nesta cidade de Concórdia, SC - **Credora - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE- SICOOB- CREDIAUC/SC**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 78.840.071/0001-90, com sede na Rua Dr. Maruri, 1573, centro - nesta cidade de Concórdia, SC - **Garantidores - VANIR PORTOLAN**, administrador, CPF 422.453.119-49, RG 840.554 9 SESP SC e **JUCELHA MORES PORTOLAN**, administradora, RG 1 143 965 SESP SC, CPF 073.690.279-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia SC - **Avalistas - WAGNER PORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia, SC, RG 3.942.774 SESPDC SC, CPF 068.328.779-60 e **VANIR PORTOLAN**, administrador, CPF 422.453.119-49, RG 840.554 9 SESP SC e **JUCELHA MORES PORTOLAN**, administradora, RG 1 143 965 SESP SC, CPF 073.690.279-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia SC - **Valor do Financiamento - R\$ 152.687,43 - Valor da garantia fiduciária - R\$ 300.000,00 - Taxa de Juros Remuneratórios - 1,52% a.m. - Juros de Mora - 2,50% a.m. - Sistema de Amortização - Tabela Price - Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão ao credor em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja, 2.706,90 m². Tudo de conf. com demais cláusulas e condições constantes no contrato supra. Apresentada declaração de dispensa da ART do CREA SC emitida pelo credor em 20.06.2017. Emol R\$ 1.233,69 (RCE Tabela II, 1-I). O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 26 de Junho de 2017.- R\$ 1,85 de Selo de fiscalização: ESX50124-TNYE
FRJ: 0000.50020.1329.9753, recolhido o valor de R\$ 458,06, em data de 21/06/2017.**

Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

AV-5-12.200:- Protocolo n. 66.763 em 21.06.2017. Conforme Cadastro Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária n. 01.07.017.0107.001**. Emol. R\$ 101,40 (RCE Tabela II, 2-II). O referido é verdade e dou fé. Concórdia SC, 26 de Junho de 2017.- R\$ 1,85 Selo de fiscalização: ESX50125-IKXJ

Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

AV-6-12.200:- Protocolo n. 70.885 em 28/11/2018. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pelo Credor Fiduciário, (SICOOB CREDIAUC) aos 22/11/2018, é **CANCELADO** o registro da Alienação Fiduciária objeto do R-4-12.200, tendo em vista o adimplemento das obrigações que a originou. Emol R\$ 104,45 (RCE Tabela II, 2-II). O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 04 de Dezembro de 2018.- R\$ 1,90 de Selo de fiscalização: FHE52849-TFFR

Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina



Página 3

CNM: 107276.2.0012200-02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Concórdia - Santa Catarina
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rua Marechal Deodoro, 772, Mirage Offices- 3º andar, centro
Registradora Substituta

Fls.: 2

Livro nº 2º "BA"

Ano: 2018

Matrícula nº 12.200 (continuação)

Data, 04 de dezembro de 2018.

AV-7-12.200:- Protocolo n. 70.885 em 28/11/2018. **REGIME DE BENS DIVERSO DO LEGAL** - Conforme determinado no Art. 244, da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que os proprietários Srs.: **VANIR PORTOLAN, e JUCELHA MORES PORTOLAN**, já qualificados, são casados pelo regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 11.592 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Concórdia, SC e **Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.884 do Livro 3 - Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóvel de Concórdia-SC**. Emol R\$ 104,45 (RCE Tabela II, 2-II). O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 04 de Dezembro de 2018.+ R\$ 1,90 de Selo de fiscalização: FHF52850-2EYZ

Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

R-8-12.200:- Protocolo nº 70.885 em 28/11/2018. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B84022192-2, datada de 19/11/2018, consta: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitente/ Devedores fiduciários: SUPERMERCADO PORTOLAN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.357/0001-78, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2904, São Cristóvão - nesta cidade de Concórdia, SC - **Garantidores Fiduciários/ avalistas - VANIR PORTOLAN**, CPF 422.453.119-49, RG 840.554 9 SESP SC, administrador, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens e sua mulher **JUCELHA MORES PORTOLAN**, CPF 073.690.279-10, RG 1 143 965 SESPDC SC, administradora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia SC- **Avalista: WAGNER PORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia, SC, CPF 068.328.779-60, RG 3.942.774 SESPDC SC- **Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS- SICREDI UNISTADOS**, cooperativa, inscrita no CNPJ nº 87.780.268/0001-71, com sede em Rua Euclides da Cunha, 71 em Erechim, RS - **Valor do Financiamento: R\$ 350.000,00- Valor da garantia fiduciária: R\$ 688.000,00- Prazo de amortização: 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/12/2018 e a última em 10/11/2033- taxa de juros: efetiva de 20,983041% a.a. - Vencimento: 10/11/2033** - Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas os devedores solidários dão ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Tudo de conf. com demais cláusulas e condições constantes no contrato supra. Emol R\$ 1.360,00 (RCE Tabela II, 1-I). O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 05 de Dezembro de 2018.- R\$ 1,90 de Selo de fiscalização: FHF52848-XSYZ

Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

AV-9-12.200: Protocolo nº 76.589 em 25/09/2020. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA e INSERÇÃO DE MEDIDAS** - De conformidade com a Lei nº 10.931/04, que alterou o art. 212 da LEI 6015/73, acompanhado de mapa e memorial descritivo, assinado pelos confrontantes - Técnico em Agrimensura, Claudemir dos Santos, CRT RNP 00593240901, CRT TRT BR20200538217, foi constatado que conforme a documentação anexada há incorreção na área e na descrição das

Continua no verso

Continua na Página 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6UBD-TST3Q-4U495-H85N9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina



Página 4

CNM: 107276.2.0012200-02

Continuação da Matrícula 12.200

Fls 2-v

confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que o mesmo possui a área menor que a constante na matrícula. Foram inseridas medidas nas faces confrontantes. Obedecidos os procedimentos exigidos pela Lei. Todos os confrontantes deram sua anuência a presente retificação. Proceda-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui a área de **2.698,33m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações:

ÁREA ÚTIL de 2.154,46m², confrontando: A descrição se inicia no vértice P-07 de coordenada Este (X) 401.631,5848 m e Norte (Y) 6.987.716,0767 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice P-07 segue até o vértice P-01, de coordenada UTM E= 401.635,6368 m e N= 6.987.683,4328 m, no azimuth de 172°55'27", na extensão de 32,894 m confrontando neste trecho com José Carlos Menosso (Matrícula 15.252); Do vértice P-01 segue até o vértice P-02, de coordenada UTM E= 401.641,7563 m e N= 6.987.634,1321 m, no azimuth de 172°55'27", na extensão de 49,679 m confrontando neste trecho com Adriana Cristina Ferrari Da Rosa e outro (Matrícula 15.253); Do vértice P-02 segue até o vértice P-03, de coordenada UTM E= 401.614,9377 m e N= 6.987.631,0014 m, no azimuth de 263°20'30", na extensão de 27,001 m confrontando neste trecho com a Rua Leocir Mores; Do vértice P-03 segue até o vértice P-09, de coordenada UTM E= 401.605,5986 m e N= 6.987.707,9772 m, no azimuth de 353°04'57", na extensão de 77,540 m confrontando neste trecho com IRJA Administradora De Bens Ltda (Matrícula 12.201); Do vértice P-09 segue até o vértice P-08, de coordenada UTM E= 401.612,2465 m e N= 6.987.710,1733 m, no azimuth de 71°43'10", na extensão de 7,001 m confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rua Tancredo De Almeida Neves; Finalmente do vértice P-08 segue até o vértice P-07, (início da descrição), no azimuth de 73°01'27", na extensão de 20,219 m confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rua Tancredo De Almeida Neves, fechando assim o polígono acima descrito.

FAIXA DE DOMÍNIO, com a área de 543,87m², confrontando: A descrição se inicia no vértice 0=PP de coordenada Este (X) 401.629,0946 m e Norte (Y) 6.987.736,1383 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 0=PP segue até o vértice P-07, de coordenada UTM E= 401.631,5848 m e N= 6.987.716,0767 m, no azimuth de 172°55'27", na extensão de 20,216 m confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rua Tancredo Neves; Do vértice P-07 segue até o vértice P-08, de coordenada UTM E= 401.612,2465 m e N= 6.987.710,1733 m, no azimuth de 253°01'27", na extensão de 20,219 m confrontando neste trecho com Vanir Portolan (Matrícula 12.200); Do vértice P-08 segue até o vértice P-09, de coordenada UTM E= 401.605,5986 m e N= 6.987.707,9772 m, no azimuth de 251°43'10", na extensão de 7,001 m confrontando neste trecho com Vanir Portolan (Matrícula 12.200); Do vértice P-09 segue até o vértice P-04, de coordenada UTM E= 401.603,1416 m e N= 6.987.728,2286 m, no azimuth de 353°04'57", na extensão de 20,400 m confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rua Tancredo De Almeida Neves; Do vértice P-04 segue até o vértice P-05, de coordenada UTM E= 401.609,8903 m e N= 6.987.730,3742 m, no azimuth de 72°21'47", na extensão de 7,082 m confrontando neste trecho pelo eixo da Rua Tancredo De Almeida Neves; Do vértice P-05 segue até o vértice P-06, de coordenada UTM E= 401.624,3970 m e N= 6.987.734,8400 m, no azimuth de 72°53'22", na extensão de 15,179 m confrontando neste trecho pelo eixo da Rua Tancredo Neves; Finalmente do vértice P-06 segue até o vértice 0=PP, (início da descrição), no azimuth de 74°33'02", na extensão de 4,874 m confrontando neste trecho pelo eixo da Rua Tancredo Neves, fechando assim o polígono acima. Imóvel avaliado em R\$ 448.687,00. Emol R\$ 1.602,00 (LC 755/19 RE Tabela III). ISS Isentado da parte R\$ 80,10. Dou fé. Concórdia SC, 15 de Outubro de 2020. R\$ 2,80 de Selo de fiscalização: FYE87172-FJVS

Marília Clara Poy Olmi-Registradora Substituta

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina



Página 5

CNM: 107276.2.0012200-02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Concórdia - Santa Catarina
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rua Marechal Deodoro, 772, Mirage Offices- 3º andar, centro
Registradora Substituta *[Assinatura]*

Fls.: 3

Livro nº 2º "BA"

Ano: 2020

Matrícula nº 12.200 (continuação)

Data, 19 de novembro de 2020.

AV-10-12.200: Protocolo nº 77.151 em 16/11/2020. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pelo Credor Fiduciário (SICREDI UNIESTADOS), aos 20/10/2020, é **CANCELADO** o registro da Alienação Fiduciária objeto do **R-8-12.200**, tendo em vista o adimplemento das obrigações que a originou. Emol. R\$ 90,00 (LC 755/19 RE Tab. III). ISS Isentado da parte R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 19 de Novembro de 2020.- R\$ 2,80 de Selo de fiscalização: FZD74463-6H3R

[Assinatura]
Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

R-11-12.200: Protocolo nº 77.151 em 16/11/2020. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1961858, datada de 13/10/2020, consta: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitente/Devedor/Cedente fiduciante: SUPERMERCADO PORTOLAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.161.357/0001-78, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2904, bairro São Cristóvão - nesta cidade de Concórdia, SC - **Avalistas: WAGNER PORTOLAN**, CPF 068.328.779-60, RG 3.942.774 SESPDC SC, nascido(a) em 27/10/1990 (30 anos), brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Vanir Portolan e Jucelha Mores Portolan, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, bairro São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia, SC - **Avalista/Garantidora: JUCELHA MORES PORTOLAN**, CPF 073.690.279-10, RG 1.143.965 SESPDC SC, nascido(a) em 10/04/1962 (58 anos), administradora, filha de Antonio Mores e Paulina Mores - **Cônjuge/Garantidor/Interveniente Anuente: VANIR PORTOLAN**, CPF 422.453.119-49, CNH 01834749503 Detran/SC, nascido(a) em 17/06/1961 (59 anos), administrador, filho de Mario Portolan e Maria Radin Portolan, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 2.408, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Concórdia, SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.884 do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório - **Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE- SICOOB- CREDIAUC/SC**, sociedade cooperativa, CNPJ 78.840.071/0001-90, com sede a Rua Dr. Maruri, 1242, centro, Concórdia, SC - **Valor do Financiamento: R\$ 780.000,00 - Valor da garantia fiduciária: R\$ 882.081,65 - Prazo de amortização: 96 parcelas mensais vencendo a primeira em 25/11/2020 - taxa de juros: remuneratórios de 0,55% a.m. - de mora: 2,50% a.m - Vencimento: 25/10/2028 - Apresentada declaração de dispensa da ART emitida pelo credor em 13/10/2020. Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Tudo de conf. com demais cláusulas e condições constantes no contrato supra. Emol R\$ 1.602,00 (LC 755/19 Tab. III). ISS Isentado da parte R\$ 80,10. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 19 de Novembro de 2020.- R\$ 2,80 de Selo de fiscalização: FZD74464-EXU7
FRJ: 2834.66700.0411.7722, recolhido o valor de R\$ 873,00, em data de 13/11/2020.**

[Assinatura]
Marília Clara Poy Olmi
Registradora Substituta

AV-12-12.200: Protocolo nº 83.981 em 29/08/2022. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pelo Credor Fiduciário

Continua no verso

Continua na Página 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6UBD-TST3Q-4U95-H85N9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 6



CNM: 107276.2.0012200-02

Continuação da Matrícula 12.200

Fls 3-v

(SICOOB CREDIAUC/SC), aos 15 de agosto de 2022, é **CANCELADO** o registro da Alienação Fiduciária objeto do R-11-12.200, tendo em vista a renegociação da dívida. Emol. R\$ 100,00 (LC 755/19 RE Tab. III). ISS Isentado da parte R\$ 5,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 31 de Agosto de 2022.- R\$ 3,11 de Selo de fiscalização: GOH43191-GPG7

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

R-13-12.200: Protocolo nº 83.981 em 29/08/2022. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2345120, emitida em 08/08/2022, consta: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitente/Devedor Fiduciante: SUPERMERCADO PORTOLAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.357/0001-78, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2904, bairro São Cristóvão - nesta cidade de Concórdia, SC - **Avalista: WAGNER PORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Vanir Portolan e Jucelha Morés Portolan, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, bairro São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia, SC, CPF 068.328.779-60, RG 3.942.774 SESPDC SC, nascido(a) em 27/10/1990 - **Avalistas/Devedores Solidários e Garantidores Fiduciantes: VANIR PORTOLAN**, CPF 422.453.119-49, CNH 01834749503 Detran/SC, nascido(a) em 17/06/1961, administrador, filho de Mario Portolan e Maria Radin Portolan e sua mulher **JUCELHA MORES PORTOLAN**, CPF 073.690.279-10, RG 1.143.965 SESPDC SC, nascido(a) em 10/04/1962, administradora, filha de Antonio Mores e Paulina Mores, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 2.408, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Concórdia, SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.884 do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório - **Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE-SICOOB- CREDIAUC/SC**, sociedade cooperativa, CNPJ 78.840.071/0001-90, com sede a Rua Dr. Maruri, 1242, centro, Concórdia, SC - **Valor contratado/Valor total da operação - R\$ 756.552,95 - Data Vencimento - 25/07/2030 - Local de Emissão - Concórdia, SC - Finalidade - Confissão e renegociação de dívida - Nº de parcelas - 96 - Periodicidade de pagamento - Mensal - Data de vencimento da primeira parcela - 25/08/2022 - Taxa de Juros Remuneratórios - 0,5500% a.m. - Juros de Mora - 1,00% a.m. - Sistema de Amortização - SAC crescente - Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 1.819.041,08. Apresentada declaração de dispensa da ART fornecida pelo credor em 15/08/2022. Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Tudo de conf. com demais cláusulas e condições constantes no contrato supra. Emol R\$ 1.779,91 (LC 755/19 Tab. III). ISS Isentado da parte R\$ 89,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 31 de Agosto de 2022.- R\$ 3,11 de Selo de fiscalização: GOH43192-NNIW
FRJ: 5801241391, recolhido o valor de R\$ 969,91, em data de 29/08/2022.**

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

AV-14-12.200: Protocolo nº 88.047 em 17/10/2023. Conforme autorização para cancelamento PARCIAL de Alienação fiduciária/Desmembramento, o Credor Fiduciário (SICOOB CREDIAUC/SC) aos 26 de Junho de 2023, autoriza o desmembramento da área de 1.015,72m², autorizando também o Cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-13-12.200, **sobre a área de 1.015,72m²**, permanecendo íntegra e inalterada as demais condições sobre a área

Continua na folha 4

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 7



CNM: 107276.2.0012200-02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Concórdia - Santa Catarina

2º Ofício de Registro de Imóveis

Rua Marechal Deodoro, 772, Mirage Offices- 3º andar, centro

Fls.: 4

Livro nº 2 "BA"

Oficial Substituta

Ano: 2023

Matrícula nº 12.200 (continuação)

Data, 18 de outubro de 2023.

remanescente de **1.682,61m²**. Emol. R\$ 108,82 (LC 755/19 RE Tab. III). ISS R\$ 5,44. FRJ R\$ 24,73. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 18 de Outubro de 2023. Selo de fiscalização: GXP30127-KHJ6

CNM: 107276.2.0012200-02

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

R-15-12.200: Protocolo nº 88.047 em 17/10/2023 - **DESMEMBRAMENTO** - Conforme Alvará de Licença - Parcelamento de Solo, expedido aos 06 de Julho de 2023 pela Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, mapa e memorial descritivo - Técnico em Agrimensura, Marcio Joel Engel, CFT RNP 04357790956, CRT TRT CFT2302539778, e documentação exigida pela Lei Federal 6.766/79 - Código de Normas Extrajudicial - Art. 734 - Parecer do MP em 30 de Agosto de 2023 - Dra. Roberta Seitenfuss - Promotora de Justiça - Edital publicado no jornal "Folha Sete" em 16/09/2023 (edição nº 1427, fl. 19); em 23/09/2023 (edição nº 1428, fl. 19) e em 30/09/2023 (edição nº 1429, fl. 19), conforme art. 735, II, § 1º, do Código de Normas SC, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **1.015,72m²**, foi **DESMEMBRADA e matriculada sob nº 32.730, fl. 01, Lv. 2 "EK", deste Cartório**. Emol R\$ 894,74 +14,50 (LC 755/19 RE Tabela III). ISS R\$ 44,74+ 0,72. FRJ R\$ 203,37= 3,29. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 18 de Outubro de 2023. Selo de fiscalização: GXP30128-OTLD (unidade autônoma: Selo de fiscalização: GXP30129-NISP)

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

AV-16-12.200: Protocolo nº 88.047 em 17/10/2023. A área remanescente, do imóvel objeto da presente matrícula, com área de **1.682,61m²**, possui as seguintes confrontações, de conformidade com mapa e memorial descritivo - Técnico em Agrimensura, Marcio Joel Engel, CFT RNP 04357790956: Se inicia no vértice P-13 de coordenada Este (X) 401.634,1440 m e Norte (Y) 6.987.695,4590 m, assinalado em planta anexa como segue Do vértice P-13 segue até o vértice P-01, de coordenada UTM E= 401.635,6370 m e N= 6.987.683,4328 m, no azimute de 172°55'27", na extensão de 12,119 m por linha ideal e confrontando neste trecho com Jose Carlo Menosso (Matrícula 15.252); Do vértice P-01 segue até o vértice P-02, de coordenada UTM E= 401.641,7563 m e N= 6.987.634,1321 m, no azimute de 172°55'28", na extensão de 49,679 m confrontando neste trecho com Adriana Cristina Ferrari Da Rosa, e Claudir Domingos Sulcenco, proprietários do lote 11-B, matrícula nº 15.253; Do vértice P-02 segue até o vértice P-03, de coordenada UTM E= 401.614,9377 m e N= 6.987.631,0014 m, no azimute de 263°20'30", na extensão de 27,001 m confrontando neste trecho com Rua Leocir Mores; Do vértice P-03 segue até o vértice P-14, de coordenada UTM E= 401.607,3218 m e N= 6.987.693,7745 m, no azimute de 353°04'57", na extensão de 63,233 m confrontando neste trecho com IRJA Administradora de Bens LTDA proprietário (a) de parte do Lote Rural nº813 Indivíduoado Como Lote nº12, matrícula Nº 12.201. Finalmente do vértice P-14 segue até o vértice P-13, (início da descrição), no azimute de 86°24'23", na extensão de 26,875 m por linha ideal e confrontando com a área a desmembrar, fechando assim o polígono acima descrito. Emol R\$ 108,82 (LC 755/19 RE Tabela III). ISS R\$ 5,44. FRJ R\$ 24,73. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 18 de Outubro de 2023. Selo de fiscalização: GXP30135-WSYN

Continua no verso

Continua na Página 8



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 8



CNM: 107276.2.0012200-02

Continuação da Matrícula 12.200

Fls 4-v

CNM: 107276.2.0012200-02

OBS: Permanece em vigor a Alienação Fiduciária objeto do R-13-12.200, sobre a área de 1.682,61m².

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

AV-17-12.200: Protocolo nº 88.103 em 23/10/2023. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pelo Credor Fiduciário (SICOOB CREDIAUC/SC), aos 29 de setembro de 2023, é **CANCELADO** o registro da Alienação Fiduciária objeto do R-13-12.200, tendo em vista a nova confissão e renegociação de dívida. Emol. R\$ 108,82 (LC 755/19 RE Tab. III). ISS R\$ 5,44. FRJ R\$ 24,73. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 30 de Outubro de 2023. Selo de fiscalização: GXY43182-UL9J

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

R-18-12.200: Protocolo nº 88.103 em 23/10/2023. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2594710, emitida em 29/09/2023, consta: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitente/Devedor fiduciante: PAIOL ASSADOS E PETISCARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza jurídica, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 51.269.056/0001-87, com sede em Rua Leocir Mores, 360, São Cristóvão, nesta cidade de Concórdia - SC - **Avalista: WAGNER PORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Vanir Portolan e Jucelha Morés Portolan, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, 2408, bairro São Cristóvão - nesta Cidade de Concórdia, SC, CPF 068.328.779-60, RG 3.942.774 SESPDC SC, nascido(a) em 27/10/1990 - **Avalistas e Garantidores Fiduciantes: VANIR PORTOLAN**, CPF 422.453.119-49, CNH 01834749503 Detran/SC, nascido(a) em 17/06/1961, administrador, filho de Mario Portolan e Maria Radin Portolan e sua mulher **JUCELHA MORES PORTOLAN**, CPF 073.690.279-10, RG 1.143.965 SESPDC SC, nascido(a) em 10/04/1962, administradora, filha de Antonio Mores e Paulina Mores, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 2.408, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Concórdia, SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.884 do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório - **Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE- SICOOB- CREDIAUC/SC**, sociedade cooperativa, CNPJ 78.840.071/0001-90, com sede a Rua Dr. Maruri, 1242, centro, Concórdia, SC - **Valor Contratado: R\$ 860.410,27 - Data do vencimento:- 08/09/2033 - Saldo devedor total reconhecido e confessado: R\$ 848.396,57 - Finalidade: Confissão e renegociação de dívida- N° de parcelas:- 120 - Data de vencimento da primeira parcela: 09/10/2023 - Multa contratual por inadimplemento: 2,00% - Juros moratórios: 1,00% a.m - Taxa de juros remuneratórios: 0,4500% a.m. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 2.350.844,52 - Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Tudo de conf. com demais cláusulas e condições constantes no contrato supra. Emol R\$ 1.937,00 (LC 755/19 Tab. III). ISS R\$ 96,85. FRJ R\$ 440,28. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, SC, 30 de Outubro de 2023. Selo de fiscalização: GXY43183-0YCO**

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

Continua na Página 9



Valide aqui
este documento

CNM: 107276.2.0012200-02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Concórdia - Santa Catarina

Registro Geral

2º Ofício de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro, 772 - 3º Andar - Sala 01, Centro

Fls.: 5

Livro nº 2

Oficial / Escrevente: _____

Ano: 2026

Matrícula: 12.200

Data, 02 de setembro de 2026

CNM: 107276.2.0012200-02

AV.19-12.200. Concórdia, 02 de setembro de 2026. Protocolo nº 98.025, Livro 1 - AL, datado de 13 de agosto de 2026.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 653, § 4º e 6º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente *eletrônica*. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: HYB45379-JDJW = R\$ 0,00 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,78%; TJSC: 19,55%) (não incidência).

Escrevente _____ Jonathan Bruno Baldin.

Continua na fls. 5v

Continua na Página 10



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina



Página 10

CNM: 107276.2.0012200-02

Continuação da Matrícula nº 12.200

Fls.: 5v

CNM: 107276.2.0012200-02

AV.20-12.200. Concórdia, 02 de setembro de 2026. Protocolo nº 98.025, Livro 1 - AL, datado de 13 de agosto de 2026.

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Conforme requerimento da parte interessada, e nos termos do Art. 440-AQ, §1º, a c/c 440-AV, do Provimento nº 149/2023, do CNJ (CNN), devidamente instruído com Certidão Negativa de Imóvel nº 38073/2026, datada de 06 de Agosto de 2026, emitida pelo Município de Concórdia, SC, consta que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se na Rua Leocir Mores, nº 370, Bairro São Cristóvão, neste Município e Comarca de Concórdia, SC, CEP nº 89.711-464 e possui a **Inscrição Imobiliária** nº 01.07.017.0107.001 e **Cadastro Imobiliário** nº 1400908. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20. ISS: R\$ 6,20. Selo: HYB45380-NDOJ = R\$ 158,47 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Jonathan Bruno Baldin** em 02/09/2026 às 14:00:04. O hash SHA256 do documento é **B156C3DAC6C31BDEB86FDE4AB7B7C0A6DB373F792E4516BFC30FE9B63B891A0A**.

AV.21-12.200. Concórdia, 02 de setembro de 2026. Protocolo nº 98.025, Livro 1 - AL, datado de 13 de agosto de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 12 de Agosto de 2026, assinado pela Coordenadora de Rec. de Ativos, Sra. Josiele Maciel Palinski, foi realizado o procedimento disciplinado no Art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/1997 - Intimação do(a)s Devedor(a)es Fiduciante(s), **PAIOL ASSADOS E PETISCARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.269.056/0001-87, representada legalmente por **WAGNER PORTOLAN**, inscrito no CPF sob nº 068.328.779-60; **VANIR PORTOLAN**, inscrito no CPF sob nº 422.453.119-49 e sua cónjuge **JUCELHA MORES PORTOLAN**, inscrita no CPF sob nº 073.690.279-10 (falecida), já devidamente qualificados, todas as diligências foram realizadas pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos deste Município e Comarca de Concórdia, SC. Conforme a Certidão de Notificação Extrajudicial – Protocolo nº 67482, foram realizadas as seguintes diligências: Em relação à pessoa jurídica, foi realizada diligência em 09/04/2026, às 16h14min, na Rua Leocir Mores, nº 360, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, ocasião em que a notificação foi efetivada, tendo sido recebida por Wagner Portolan, na qualidade de representante, recebeu uma via do documento em nome da pessoa jurídica, firmando sua assinatura nas demais vias. Na mesma oportunidade, Wagner Portolan foi notificado, tendo recebido uma via do documento a ele destinado, referente à sua própria notificação, e exarando sua assinatura nas demais vias. O mesmo também informou que a Sra. Jucelha Mores Portolan é falecida há quase dois anos e que o Sr. Vanir Portolan não se encontrava no local. Diante do exposto, foram encerradas as diligências em relação à falecida, devolvendo-se o presente instrumento para os fins de direito. Quanto ao Sr. Vanir Portolan, foram realizadas quatro tentativas de notificação. A primeira ocorreu em 09/04/2026, às 16h15min, ocasião em que não se encontrava no local. A segunda tentativa deu-se em 09/04/2026, às 16h25min, no endereço da Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 2.408, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC. Contudo, não houve êxito em localizar o numeral 2.408, razão pela qual foi encerrada a diligência, haja vista o endereço ser inexistente. A terceira tentativa ocorreu em 23/04/2026, às 14h41min, no endereço da Rua Leocir Mores, nº 360, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, sem êxito em ser atendida pelo notificando. Por fim, a quarta diligência foi realizada em 29/04/2026, às 18h20min, ocasião em que a notificação foi devidamente efetivada, tendo o notificando recebido uma via do documento e exarado seu ciente. Foram os Devedor(a)es Fiduciante(s), Paiol Assados e Petiscaria Ltda, Vanir Portolan e sua cónjuge Jucelha Mores Portolan (falecida) e Wagner Portolan, intimados por Editais publicados no Diário Registral do Registro de Imóveis Eletrônico em 08/06/2026 (Publicação nº 1877/2026); 09/06/2026 (Publicação nº 1878/2026) e em 10/06/2026 (Publicação nº 1879/2026). Em razão do transcurso do prazo legal, sem a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOB - CREDIAUC/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.840.071/0001-90, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1.242, Centro, neste Município e Comarca de Concórdia, SC, tendo sido o imóvel avaliado para efeitos fiscais e para fins de recolhimento de FRJ e Emolumentos em R\$ 2.351.257,41, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Também apresentada a Guia de ITBI nº 1156-2026,

Continua na fls. 6

Continua na Página 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6UBD-TST3Q-4U495-H85N9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 107276.2.0012200-02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Concórdia - Santa Catarina

2º Ofício de Registro de Imóveis

Registro Geral

Rua Mal. Deodoro, 772 - 3º Andar - Sala 01, Centro

Fls.: 6

Livro nº 2

Ano: 2026

Matrícula: 12.200

Data, 02 de setembro de 2026

CNM: 107276.2.0012200-02

devidamente quitada em 05/08/2026, no valor de R\$ 47.025,15, conforme aut mec. nº 8e1798c1-b56d-4919-93b9-3ec2befdf61a. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, realizada a consulta CNIB, apresentou resultado Negativo para todas as partes envolvidas no presente ato. A DOI será emitida no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.832,35. FRJ: R\$ 643,79. ISS: R\$ 141,62. Selo: HYB45381-DEE9 = R\$ 3.617,76 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Jonathan Bruno Baldin** em 02/09/2026 às 14:00:16. O hash SHA256 do documento é **8596889BFABAA2C13E9ABB14F337A035B38A758CE211275C9F94BA1BBE535719**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6UBD-TST3Q-4U495-H85N9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na Página 12



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 12



CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 12.200, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

Em caso de necessidade, orienta-se as partes, para que promova o procedimento de inserção de medidas perimetrais, ângulos e azimutes, mediante procedimento de retificação de registro, nos termos dos Art. 176 e Art. 213, da Lei nº 6.015/77, para realizar qualquer ato de transferência de propriedade, parcelamento de solo, unificações, oferta do imóvel em garantias reais, etc, se a descrição atual do imóvel possuir informações genéricas sobre sua localização ou não possuir informações suficientes quanto às suas medidas perimetrais (extensões), violando o Princípio da Especialidade Objetiva.

Concórdia/SC, 2 de setembro de 2026, às 14:28:25.

Yuri Daniel Kuntz - Escrevente -

Certidão Matrícula 12.200: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Selo normal: (HYB45410-8DYF)
Total: R\$ 0,00

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, conf. Art. 769, do CNGFE/SC.

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6UBD-TST3Q-4U495-H85N9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

